



**Câmara Municipal
de Petrópolis**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

ÍNDICE

Apresentação do Relatório (3)

Identificação da Unidade (4)

Vereadores da Legislatura (6)

Produção Legislativa (7)

Resumo Financeiro Anual (8)

Mesa Diretora (9)

Conclusão (10)



APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório tem como finalidade apresentar os resultados institucionais alcançados pela Câmara Municipal no exercício de 2022, reunindo informações relativas à produção legislativa e dados financeiros do ano.

Sua elaboração atende ao dever de transparência e publicidade, proporcionando à sociedade e aos órgãos de controle uma visão clara e objetiva das atividades desenvolvidas. As informações foram consolidadas a partir dos registros oficiais do Departamento Legislativo, garantindo a fidedignidade dos dados apresentados e de dados já consolidados disponíveis no portal da transparência.

A organização dessas informações em formato sistematizado fortalece a série histórica institucional, permitindo comparações entre exercícios e ampliando a transparência das ações do Poder Legislativo Municipal.



IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Câmara Municipal de Petrópolis

Endereço: Praça Visconde de Mauá, 89, Centro – Petrópolis

Telefone: (24) 2291-9200

Email: ascom@cmpleg.com.br

A Câmara Municipal de Petrópolis é o órgão do Poder Legislativo responsável pela representação da população no âmbito municipal. É o espaço onde os vereadores, nos termos da Lei Orgânica do Município, exercem suas atribuições constitucionais, deliberando sobre matérias de interesse local e acompanhando a gestão pública.

Atualmente, a Câmara é composta por 15 vereadores, eleitos para representar a sociedade petropolitana. Compete ao Legislativo Municipal exercer as funções de legislar, fiscalizar, controlar e administrar, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação aplicável.

A função legislativa consiste na elaboração e votação de leis de competência municipal. Os vereadores discutem e deliberam sobre projetos que, após o devido processo legislativo, podem se transformar em leis. Há matérias cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo, bem como proposições que podem ser apresentadas tanto pelo Prefeito quanto pelos vereadores, além de matérias de iniciativa exclusiva do Legislativo.

No exercício da função fiscalizadora, a Câmara acompanha os atos do Poder Executivo, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela observância do orçamento municipal. Para tanto, os vereadores podem encaminhar pedidos de informação, convocar secretários municipais e instituir Comissões Especiais ou Parlamentares de Inquérito.



A função de controle possui natureza político-administrativa e se exerce sobre o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, a Mesa Diretora e os próprios vereadores, nos termos da legislação vigente. Já a função administrativa refere-se à organização interna da Casa, garantindo o adequado funcionamento de seus setores e serviços.

O orçamento do Poder Legislativo Municipal é fixado conforme os limites estabelecidos pela Constituição Federal, correspondendo a percentual da receita tributária ampliada do município, descontadas as despesas com inativos. Os recursos são repassados pelo Poder Executivo por meio do sistema de duodécimo, previsto no artigo 168 da Constituição Federal, mecanismo que também se aplica às esferas estadual e federal.



VEREADORES DA LEGISLATURA

Adilson de Medeiros Paixão Junior – Júnior Paixão

Carlos da Costa Machado – Júnior Coruja

Domingos Galante Neto

Eduardo Ferreira de Oliveira – Eduardo do Blog

Frederico Procópio Mendes

Gil Magno Pereira de Siqueira

Gilda Beatriz Dória da Silva

Hingo Hammes

Luiz Eduardo Francisco da Silva - Dudu

Marcelo Ramos – Marcelo Chitão

Marcelo de Souza Lessa

Mauro Muniz Peralta

Octavio Sampaio da Costa de Paula

Ronaldo Ramos de Mello

Yuri Lucas Carius de Moura Almeida



PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Projetos de Lei - **375**
Projetos de Resolução - **75**
Emendas - **337**
Encaminhamento de Prêmios - **203**
Projetos de Lei (Poder Executivo) - **36**
Outros Documentos (Poder Executivo) - **400**
Indicações Legislativas - **213**
Moções - **153**
Moções de Repúdio - **5**
Requerimento de Informações - **307**
Indicações Simples - **4133**
Diversos - **248**

REUNIÕES	QUANTIDADE
ORDINÁRIAS	128
SOLENES	11
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	29
TOTAL	168



RESUMO FINANCEIRO ANUAL

POR DENTRO DAS RECEITAS E DESPESAS DA CÂMARA DE PETRÓPOLIS EM 2022

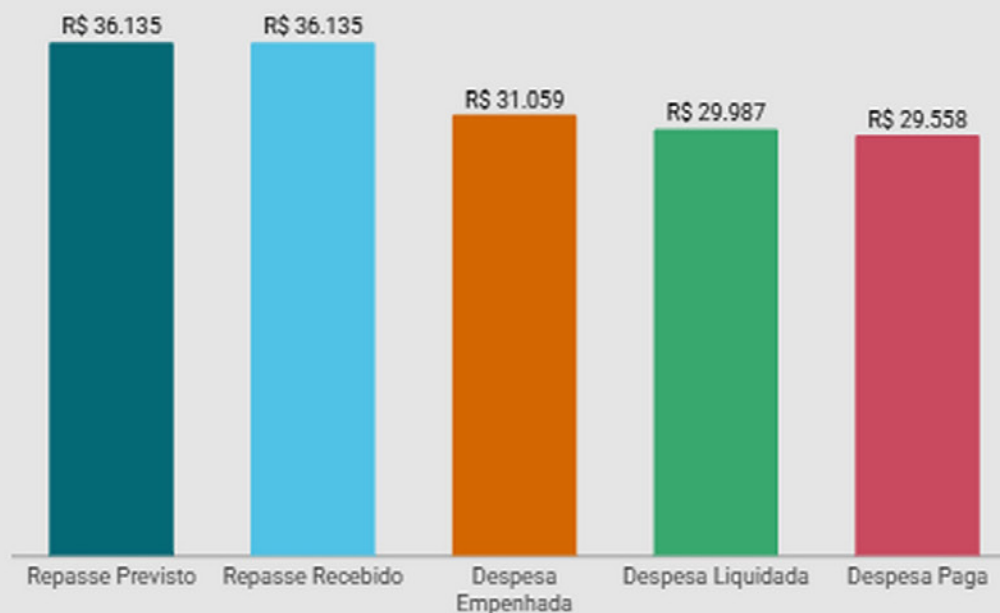
**REPASSE TOTAL
PREVISTO NA LEI
ORÇAMENTÁRIA
PARA O ANO DE
2022**

**R\$ 36
milhões**

O valor orçado para as despesas da Câmara Municipal de Petrópolis é o mesmo estimado para os repasses a serem recebidos da Prefeitura de Petrópolis, conforme aprovado na Lei Municipal nº 8.249/2021, que instituiu a Lei Orçamentária Anual para 2022, totalizando R\$36.135.000,00.

COMPARATIVO ENTRE REPASSES PREVISTOS E REALIZADOS E DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS - 2022

Acumulado de Janeiro a Dezembro de 2022 (em milhões)



[Download data](#)



MESA DIRETORA (2021-2022)

Presidente:
Hingo Hammes

Primeiro Vice-presidente:
Fred Procópio

Segundo Vice-presidente:
Júnior Coruja

Primeiro Secretário:
Yuri Moura

Segundo Secretário:
Júnior Paixão



CONCLUSÃO

Os dados apresentados neste relatório demonstram a regularidade e a continuidade das atividades legislativas desenvolvidas no exercício analisado, evidenciando o compromisso da Câmara Municipal com o cumprimento de suas atribuições constitucionais e com o atendimento às demandas da população.

A consolidação dessas informações contribui para o fortalecimento da transparência institucional, para a preservação da série histórica da produção legislativa e para o aprimoramento dos mecanismos de controle e acompanhamento das ações do Poder Legislativo Municipal.



**Câmara Municipal
de Petrópolis**